

ATO CONJUNTO S.F. e S.N.J. Nº 003, DE 20 DE SETEMBRO DE 2014.

"José Antonio Patrocínio, Secretário Municipal de Fazenda e **Cristiano Martins de Carvalho**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, definem as metas de arrecadação do PROMAT para o trimestre outubro/novembro/dezembro de 2014."

Considerando o disposto no Art. 11 da Lei nº 5.335 de 04 de abril de 2012, resolvem:

Art. 1º As metas de arrecadação tributária trimestral para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, levando em conta a arrecadação tributária do mesmo período do exercício anterior, nos termos dos Incisos I e II do artigo 11 da Lei nº 5.335 de 04 de abril de 2012 são:

I – A receita contabilizada para meta de cumprimento será o equivalente ao total de arrecadação de no mínimo R\$ 111.055.832,34 (Cento e onze milhões cinqüenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos);

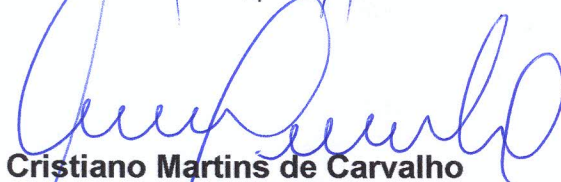
II – A receita contabilizada para meta de superação será o equivalente a ao total de arrecadação de no mínimo R\$ 114.055.832,34 (Cento e quatorze milhões cinqüenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de Setembro de 2014.



José Antonio Patrocínio
Secretário Municipal de Fazenda



Cristiano Martins de Carvalho
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos